



Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 52/2025

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, para oficiar o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente para que a Rua Uberaba, bairro Jardim Brasil passe a ter a obrigatoriedade de estacionar somente do lado direito, assim como já acontece em outras ruas da cidade.

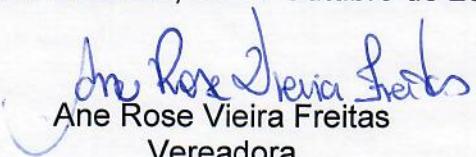
Foto em Anexo.

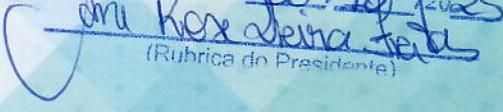
JUSTIFICATIVA:

A medida acima solicitada melhorará o fluxo aos veículos, evitando acidentes.

Visando o bem-estar e segurança dos moradores, aguardo providências.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2025.


Ane Rose Vieira Freitas
Vereadora

Aprovado em 1º discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões, 06/10/2025

(Rúbrica do Presidente)



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 Centro
Tel. (34) 3431-1535

